

## PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 29/2023 – De 01/07/2023

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 da Resolução n.º 044/2007-CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, setorial do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, para o biênio 2023-2/2025-1, conforme o quadro abaixo:

<b>Membros eleitos – Edital DG n.º 08/2023</b>	<b>Função</b>	<b>Mandato</b>
Iraci Leitzke Matrícula: 0959350-0-01	Titular	01/07/2023 a 30/06/2025
Ruben Machota Matrícula: 0966571-4-01	Suplente	01/07/2023 a 30/06/2025
<b>Membros Indicados pela Direção Geral</b>	<b>Função</b>	<b>Mandato</b>
Renan Thiago Campestrini Matrícula: 0356895-4-02	Titular	01/07/2023 a 30/06/2025
Rafael Rossi Schafer Matrícula: 0356940-3-03	Suplente	01/07/2023 a 30/06/2025

Art. 2º - Em atendimento ao Art. 2º, Parágrafo 3º, da Resolução nº 001/2017 - CONSAD e item 9, Capítulo III, do Decreto nº 2.709, de 27 de outubro de 2009, fica indicado para presidir a CIPA/UDESC/CEAVI o servidor Renan Thiago Campestrini.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAVI DG n.º 23/2021.

**Marino Luiz Eyerkauffer**  
Diretor-Geral

\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6JK4D6M8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 10/07/2023 às 18:27:57

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjEwMzlfMjEwNTZfMjAyM182Sks0RDZNOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021039/2023** e o código **6JK4D6M8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.